

RESOLUÇÃO Nº 010. DE 17.09.2021

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
IPIAUENSE AO SENHOR JOSÉ ANDRADE
MENDONÇA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido, nos termos do inciso XVI do 60 da Lei Orgânica do Município, o TÍTULO DE CIDADÃO IPIAUENSE o ilustre Senhor JOSÉ ANDRADE MENDONÇA;

Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipiaú;

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente;

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipiaú-BA, em 17 de setembro de 2021.



Robson Fernando da Silva Moreira
Presidente